CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/04/17
Protocolo

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Parecer n.° 7, de 2017.

Ao Projeto de Lei n.° 44, de 2017

Ementa: Institui a "Semana Municipal de Segurança Pública" no âmbito do Município de Cascavel, e dá outras providências.

Proponente do Projeto de Lei: Vereador Policial Madril/PMB.

Relator: Vereador Roberto Parra/PMDB

PARECER FAVORÁVEL

I – FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Segurança Pública e Trânsito o Projeto de Lei n.° 44, de 2017, que tem como objetivo disciplinar instituir a "Semana Municipal de Segurança Pública" no âmbito do Município de Cascavel, e outras providências.

Em sua justificativa, os autores alegam que a semana faça parte do calendário oficial de eventos do Município de Cascavel, em comemoração à Semana Municipal de Segurança Pública, envolvendo os poderes públicos e segmentos organizados da sociedade civil discutindo, disseminando, divulgando e estimulando a prática de atividades voltadas à Segurança Pública.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 37, IV do Regimento Interno, fui designado Relator da presente proposição legislativa, e cumprindo as minhas obrigações regimentais apresento o meu voto para deliberação dos demais membros desta Comissão.

Conforme determina o artigo 42-A do Regimento Interno, cabe à Comissão de Segurança Pública e Trânsito emitir pareceres sobre as proposições que digam respeito às matérias que tramitam sobre segurança pública, guarda municipal, trânsito e combate às drogas.

Da análise do Projeto em comento, entendo, na qualidade de Relator, que o mesmo atende aos ditames do ordenamento vigente, bem como vem de encontro aos interesses da sociedade como um todo.

Assim sendo, meu voto é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Segurança Pública e Trânsito acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei n.º 44, de 2017.

É o parecer. Sala da Comissão de Trabalho e Justiça Social.

Em 24 de abril de 2017.

Policial Madril
Vereador/PMB/Presidente

Roberto Parra
Vereador/PMDB/Relator

Valdecir Alcântara
Vereador/PSL/Secretário